



Passo Fundo, maio de 2026.



## **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a MML Urban Run

Art. 2 – A MML Urban Run é promovida pela MML Construtora, com organização pelo SESI Passo Fundo.

## **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS**

Art. 3 – Os objetivos são:

- Promover a prática de corridas, estimulando hábitos de vida saudáveis, da comunidade em geral, através do esporte.
- Promover a prática de exercícios físicos de forma segura e saudável, destacando as atividades em ambiente externo;
- Possibilitar a participação de caminhantes e corredores de variadas idades e níveis de condicionamento físico, trazendo um novo público, com foco na participação, promoção da saúde e qualidade vida;
- Difundir a prática da corrida de rua na cidade;
- Potencializar as parcerias com as empresas, grupos de corrida, associações esportivas, prefeituras municipais e veículos de comunicação.

## **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

Art. 4 - A coordenação técnica da MML Urban Run é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- O Analista de Promoção da Saúde do SESI Passo Fundo
- Gerente de Operações do SESI – Região Norte
- Diretor da MML Construtora

Art. 5 - Compete à coordenação técnica:

- Coordenar a execução do evento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização do evento, bem como garantir a aplicação do regulamento;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÃO**

Art. 6 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes e antenas de cronometragem.



Art. 7 - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Art. 8 – Após a largada oficial haverá 03 minutos para o fechamento do pórtico de largada para participantes.

Art. 9 – Em caso de empate na Classificação Geral, será considerado como critério de desempate o atleta mais velho, tomando-se como referência o tempo bruto registrado na prova.

Art. 10 – Em caso de empate na Classificação por Categorias, será considerado como critério de desempate o atleta mais velho, tomando-se como referência o tempo líquido registrado na prova.

Art.11 – A Corrida será desenvolvida na categoria adulto 5km e 10km, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

<b>5 Km</b>		<b>10Km</b>	
A	16 a 19 anos	A	16 a 19 anos
B	20 a 24 anos	B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos	C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos	D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos	E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos	F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos	G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos	H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos	I	55 a 59 anos
J	60 a 64 anos	J	60 a 64 anos
K	65 a 69 anos	K	65 a 69 anos
L	70 anos ou mais	L	70 anos ou mais

Art. 12 - A premiação de cada prova será constituída de:

- Medalha de participação para todos os inscritos, caminhantes e corredores, que concluírem a prova;
- Medalhas de classificação para os 5 primeiros classificados, feminino e masculino, nos 5km e 10km em todas as categorias;
- Troféus para os cinco primeiros colocados no geral, masculino e feminino dos 5km e 10km;
- Troféu para maior equipe (Será considerada maior equipe/grupo a assessoria esportiva, empresa ou grupo com maior número de inscritos efetivamente pagos).

Art. 13 - Os atletas premiados na Classificação Geral não participarão da premiação por Categoria.

## **CAPÍTULO V – DO PERCURSO**



Art. 14 - O percurso da corrida será disputado nas distâncias de 5km e 10km com circuito elaborado pelo SESI e Comitê executivo.

Art. 15 - O percurso da caminhada será de 3km.

## **CAPÍTULO VI – ORDEM DE LARGADA**

Art. 16 - Os horários de largada serão os seguintes:

- Corrida 10km Masc. e Fem.: 08:00
- Corrida 5km Masc. e Fem.: 08:05
- Caminhada: 08:08

Art. 17 – A largada das provas de 5 km e 10 km ocorrerá no mesmo local, e estará sujeita a alterações conforme o número de inscritos.

## **CAPÍTULO VII – DO KIT**

Art. 18 – O Kit será composto por:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Camiseta oficial do evento;
- Sacobag;
- Medalha de participação (ao completar a prova)

Art. 19 - Participantes da caminhada não recebem número de peito e chip de cronometragem.

Art. 20 – Os kits poderão ser retirados em datas e horários definidos pela organização, que informará os participantes por e-mail alguns dias antes do evento.

Art. 21 – Os kits poderão ser retirados mediante apresentação do documento de identidade ou comprovante de inscrição, também poderão ser retirados por terceiros, desde que apresentem o comprovante da inscrição.

Art. 22 - Não serão entregues kits após a realização do evento.

Art. 23 – Chip de cronometragem e número de peito são intransferíveis, sujeito a punição pelo Código Desportivo Brasileiro com a desclassificação dos participantes envolvidos.

Art. 24 – O formulário de inscrição não solicita o tamanho da camiseta. A entrega dos tamanhos estará sujeita à disponibilidade de estoque no momento da retirada.

## **CAPÍTULO VIII - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 25 – As inscrições serão realizadas até dia 31 de julho às 23:59.



Art. 26 - As inscrições poderão ser encerradas antes da data de término informada no site, caso o limite máximo de inscritos seja atingido.

Art. 27 - As inscrições poderão ser realizadas através do site:

<https://www.trichip.com.br/eventos>

Art. 28 – O valor de inscrição será de:

- Lote Promocional: R\$ 80,00 + 1 meia de corrida + taxas, somente para o dia 24/05/2026.
- 1º lote: R\$ 80,00 + taxas, para inscrições até 300 inscritos.
- 2º lote: R\$ 90,00 + taxas, para inscrições até 500 inscritos.
- 3º lote: R\$100,00 + taxas, até o encerramento das inscrições.

Art. 29 – As formas de pagamento são:

- Cartão de crédito;
- Pix;

Art. 30 – A inscrição e o pagamento deverão ser concluídos no site até a data e hora do término das inscrições de cada prova.

Art. 31 – As inscrições pagas poderão ser transferidas para outra pessoa, respeitando o período de inscrições. Após o término das inscrições, não será mais possível transferir para outra pessoa.

Art. 32 – Não serão realizadas inscrições nos dias de prova.

Art. 33 – É de responsabilidade do participante conferir as informações inseridas no formulário de inscrição no site. Caso identifique algum erro nos dados informados, o inscrito deverá realizar a correção diretamente no menu “Dados”, antes do encerramento do período de inscrições da prova na qual está cadastrado.

Art. 34 - O reembolso do valor da inscrição pode ser solicitado até 7 dias após a data de pagamento, conforme o Código de Defesa do Consumidor. O reembolso estará sujeito a uma taxa de serviço de 20% para cobrir os custos administrativos e bancários. O valor da taxa da plataforma de inscrição não é reembolsável.

## **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35 – É de responsabilidade do participante conferir os resultados parciais da prova, logo após a divulgação. Possíveis contestações de resultados devem ser realizadas até, no máximo, 15 minutos após a divulgação parcial.



Art. 36 – Premiações de classificação não retiradas no dia da prova poderão ser retiradas, no prazo de até 7 dias úteis, na Unidade do SESI Passo Fundo.

Art. 37 – A organização poderá desclassificar atletas que não cumprirem integralmente o percurso, podendo solicitar comprovação por meio de registro de GPS.

Art. 38 – A hospedagem, alimentação e transporte dos participantes, bem como qualquer outro custo será de exclusividade do atleta inscrito.

Art. 39 - O corredor/caminhante que não fizer a sua inscrição pelo site oficial não poderá participar da prova.

Art. 40 - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância no percurso e na chegada. Havendo necessidade de continuidade do atendimento, este será encaminhado à rede pública de saúde.

Art. 41 – A idade mínima para participação na prova será de 15 anos. Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada pelos pais ou responsáveis legais, conforme modelo constante no Anexo I deste regulamento, devendo o documento ser entregue no momento da retirada do kit.

Art. 42 – O evento ocorrerá normalmente mesmo em caso de chuva. Caso a coordenação técnica identifique alguma situação que torne a realização da prova inviável por questões de segurança, os participantes serão comunicados previamente nas redes sociais da MML Construtora.

Art. 43 – Será disponibilizado guarda-volumes para os participantes. A organização não se responsabiliza por objetos de valor deixados no guarda-volumes.

Art. 44 – Durante o evento, poderão ser realizadas fotografias e filmagens para fins institucionais e de divulgação. Após a prova, as fotos serão disponibilizadas no site de inscrições da corrida.

Art. 45 – O descumprimento de regras básicas de respeito, boa conduta e convivência, poderá acarretar penalidades baseadas no Código Brasileiro Desportivo, em Regulamento Específico Municipal, ou em regras estabelecidas pela organização, sem prejuízo de reclamações na esfera policial/judicial.

Art. 46 – Situações extraordinárias ao evento, que não estejam previstas neste regulamento, serão definidas pela Coordenação da MML Urban Run, não cabendo decisões do mesmo qualquer recurso.

Art. 47 – A lista de inscritos na prova será disponibilizada no site da cronometragem, 2 dias após o encerramento das inscrições.

Art. 48 - O uso do número de peito é obrigatório e deverá estar visível durante todo o percurso.

Art. 49 – Este regulamento poderá sofrer alterações a critério da organização. Qualquer alteração será comunicada aos participantes inscritos, por e-mail.



## **CAPÍTULO X – DECLARAÇÃO**

Eu, confirmo a minha inscrição e declaro que participarei da MML Urban Run por livre e espontânea vontade, gozando de plena saúde física e mental, sem qualquer impedimento médico que me impossibilite de realizar o percurso escolhido, assumindo total responsabilidade pela minha aptidão para a prática desta atividade esportiva.

Caso eu seja representado legalmente, o representante declara igualmente estar ciente e de acordo com minha participação, assumindo as responsabilidades decorrentes dessa autorização.

Isento a organização do evento de qualquer responsabilidade sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos ou clínicos que eu vier a sofrer em consequência da corrida. Permito o livre uso do meu nome e da minha imagem para finalidades legítimas, nos termos da legislação vigente, renunciando, por prazo indeterminado, ao recebimento de qualquer remuneração ou renda que vier a ser auferida em decorrência de veiculações que envolvam a minha imagem na televisão ou em qualquer outro tipo de transmissão, reprodução fotográfica ou publicação.

Estou ciente de que os dados informados no ato da inscrição poderão ser compartilhados com o fornecedor de cronometragem que realizará a prova em que estou inscrito. Autorizo o SESI-RS a me enviar comunicações sobre futuras corridas. Declaro, também, estar ciente e de acordo, ao fazer minha inscrição no site da MML Urban Run, com os termos deste Regulamento.

### **COORDENAÇÃO TÉCNICA:**

Romario Trichez

CREF: 025843-G/RS

## **ANEXO I – AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_,  
residente à \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, na  
qualidade de pai, mãe ou responsável legal, AUTORIZO o(a) menor:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



a participar da **MML Urban Run**, que será realizada no dia 16 de agosto de 2026, na cidade de Passo Fundo/RS, sob organização do SESI Passo Fundo e promoção da MML Construtora.

Declaro estar ciente de que:

- O(a) participante encontra-se em condições físicas e de saúde adequadas para participar do evento;
- A participação ocorrerá por livre e espontânea vontade;
- Estou ciente dos riscos inerentes à prática de atividades esportivas;
- O(a) menor deverá respeitar integralmente o regulamento do evento;
- Autorizo o atendimento médico de emergência, caso necessário;
- Autorizo o uso gratuito da imagem do(a) participante em fotografias, vídeos e materiais institucionais relacionados ao evento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente autorização.

Passo Fundo/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Assinatura do responsável legal

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_